

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos vinte quatro dias do mês de agosto de 2021, por meio de videoconferência devido à pandemia do Covid-19, foi realizada Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Luciane Natalícia dos Passos, Conselheira Titular Sabrina Mores, Conselheira Suplente Renata Silva representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Suplente Cleusa Matiola Petrovic representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Janete Grobe do Prado Bottda Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Vice-Presidenta Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheiro Titular Nestor Fabian Centeno representante do Fórum Estadual das/os Usuárias/os do SUAS – FEUSUAS; Conselheira Titular Alessandra da Silva representante do Movimento Mulheres do Litoral – MULIT; Conselheiro Suplente Daniel Paz do Movimento Nacional da População em Situação de Rua; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias Helen Keller; Conselheira Suplente Maria Elisabeth Gonçalves Ribeiro Rangel representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Suplente Ariane Palhares da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR; Pessoas que acompanham a plenária pelo Youtube do CEAS - Victor Goulart Reghetto, Eduarda Salla Marcelini, Pedro Yuri e Fernando Dantas. **1. Levantamento do quórum regimental.** Quórum presente de **10** conselheiras/os em situação de titularidade. Próximo ponto de pauta - **2.** Posse Conselheiras/os do CEAS/SC gestão 2021/2023. Posse Conselheira Suplente a SDS Maíra Ribeiro Melo. Presidente Luciane – Em nome do Excelentíssimo Governador de Estado Carlos Moisés da Silva e em nome do Senhor Claudinei Marques Emposso nesse momento a Conselheira do CEAS que terá seu nome lido pela Secretária do Conselho Patrícia Gasparetto da Silva - **TERMO DE POSSE CONSELHEIRA DO CEAS/SC - GESTÃO 2021-2023.** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, em conformidade com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014 se reuniram de forma virtual para tomar posse como membra do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, a representantes Governamental suplente, nomeada por Ato Governamental. A empossada na função pública de caráter relevante, diante da Diretora Luciane Natalícia dos Passos nesse ato representando o Excelentíssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social Senhor **Claudinei Marques**, dos/as Conselheiros/as do CEAS/SC representantes dos/as usuários/as e de organizações de usuários/as, entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e das entidades e organizações da Assistência Social, prometem assumir o compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado, atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e dedicação nas atribuições deferidas. **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS - MAÍRA RIBEIRO MELO,** Conselheira Suplente. **Senhor Claudinei Marques. Excelentíssimo Secretário, de Estado do Desenvolvimento Social. Florianópolis/SC.** Conselheira Maíra agradece a oportunidade de fazer parte do CEAS, informa que é Assistente Social, trabalhadora do SUAS há alguns anos, está cedida pelo município de Biguaçu ao Estado, desde 2019, onde secretariou a CIB. Atualmente é gerente da alta complexidade. Dando sequência à plenária - **Leitura das justificativas ausentes:** Conselheira Lisiane Bueno da Rosa do CIEE justifica ausência devido a compromisso de trabalho

agendado previamente. Conselheiro Lourenço Carneiro do FETSUAS justifica ausência devido a realização da Conferência de Assistência do seu município no mesmo dia e horário. Carolina de Freitas justifica ausência devido ao horário da reunião. Conselheiras, Judite da Silva e Patrícia Chaves justifica ausência devido ao usufruto de licença. Conselheiro Renê de Sousa Camelo e Conselheira Kelli Cristiane Krummenauer justifica ausência devido a compromissos de trabalho. Conselheira Anna Carolina M. do Espírito Santo da SES informa que não participarei da reunião, visto que em razão de agenda no outro trabalho não conseguiu efetivar a troca de turno. Conselheira suplente à substituirá. Conselheiras Judite Mattos da Silva da SED e Patrícia Chaves da SDS justifica ausência devido ao usufruto de licença. Conselheira Ariane Palhares da ADVIR justifica ausência por motivo de não conciliação de agenda do trabalho. Conselheiro Daniel Paz do MNPR justifica ausência pois está na organização do evento do Movimento que acontecerá no dia 19 de agosto. **3. Justificativas aprovadas por unanimidade.** Dando sequência à plenária Presidenta Luciane faz leitura do Edital de Convocação. **3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2021.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convocaas/os Conselheiras/os Titulares e convidaas/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 24 de AGOSTO de 2021, terça-feira, com início às 09h00min em primeira convocação e às 09h15min em segunda convocação, com previsão de término para as 12h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da CEAS,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Levantamento do quórum Regimental; **1.** Levantamento do quórum regimental; **2.** Posse conselheira/o da gestão 2021/2023; **3.** Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; **4.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **5.** Nova data plenária de outubro de 2021 – Sugestão 13 de outubro 2021; **6.** Demanda CMAS de Navegantes – Processo Eleitoral da Sociedade Civil; **7.** Composição GT para elaboração do documento com desdobramentos da Audiência Pública; **8.** Conferência Estadual de Assistência Social: a) Aprovação da Programação Preliminar com indicações de palestrantes e integrantes dos grupos de Trabalho; b) Informe 04 – Ratificação de Orientações Gerais do CEAS/SC; c) Relato de representações do CEAS/SC em aberturas de Conferências Municipais; d) Representação da Comissão Organizadora para reunião com COEVE às 17h sobre termos de referência; **9.** Informes: a) Atualizações sobre a concessão do Auxílio Emergencial SC + Renda; b) Informações sobre SC + Moradia; Florianópolis, 18 de agosto de 2021. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** Presidenta do CEAS/SC. **Após contribuições e esclarecimentos a pauta foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2021.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convocaas/os Conselheiras/os Titulares e convidaas/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 24 de AGOSTO de 2021, terça-feira, com início às 09h00min em primeira convocação e às 09h15min em segunda convocação, com previsão de término para as 12h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da CEAS,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Posse conselheira/o da gestão 2021/2023; **3.** Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; **4.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **5.** Nova data plenária de outubro de 2021 – Sugestão 13 de outubro 2021; **6.** Demanda CMAS de Navegantes – Processo Eleitoral da Sociedade Civil; **7.** Composição GT para elaboração do documento com desdobramentos da Audiência Pública; **8.** Conferência Estadual de Assistência Social: **a)** Aprovação da Programação Preliminar com indicações de palestrantes e integrantes dos grupos de Trabalho; **b)** Informe 04 –

Ratificação de Orientações Gerais do CEAS/SC; **c)** Relato de representações do CEAS/SC em aberturas de Conferências Municipais; **d)** Representação da Comissão Organizadora para reunião com COEVE às 17h sobre termos de referência; **9.** Informes: **a)** Atualizações sobre a concessão do Auxílio Emergencial SC + Renda; **b)** Informações sobre SC + Moradia; **c)** Programa de gestação múltipla; **d)** Questões administrativas do CEAS. Florianópolis, 18 de agosto de 2021. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** Presidenta do CEAS/SC. Após aprovação da pauta, próximo item –**5.** Nova data plenária de outubro de 2021 – Sugestão 13 de outubro 2021; Após esclarecimentos e considerações, **alteração de data da plenária de outubro aprovada por unanimidade para 13 de outubro.** Próximo ponto de pauta - **6.** Demanda CMAS de Navegantes – Processo Eleitoral da Sociedade Civil; SE Patrícia explica que a demanda está sendo trabalhada na Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS, no entanto, devido a urgência, foi solicitado inclusão na pauta da plenária. Faz resgate histórico informando que desde final de 2019 a Comissão vem acompanhando a recomposição da gestão do CMAS de Navegantes devido à uma denúncia anônima que gerou um inquérito civil junto ao MP. Foram constatadas algumas irregularidades referente à composição da sociedade civil no CMAS, composição da Mesa Diretora, Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, duração de mandato, sendo esses alguns pontos de orientação que já foram realizados no decorrer do período. No mês de julho foi enviado ao CEAS e ao MP o último Edital do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS de Navegantes, onde a Comissão, novamente, identificou alguns equívocos, deliberando por um ofício (cópia ao MP) orientando que se revogasse o Edital e realizasse as adequações pertinentes. O CMAS respondeu que dariam sequência na Assembleia eletiva mesmo diante do pedido de revogação, sendo a mesma realizada na semana anterior a essa plenária. Recebemos informações que a mesma transcorreu não cumprindo com algumas premissas do SUAS, como representatividade, legalidade e transparência. Informa que na plenária do CEAS de maio foi deliberado pela representação do Conselheiro JairtonFabeni na plenária do CMAS que deliberaria sobre o Edital do Processo Eleitoral, sendo que esse relatou que não conseguiu se manifestar quando quis orientar sobre o mesmo, tendo sua fala cerceada em diversos momentos. É importante dizer que apesar do inquérito civil o MP não estava presente na Assembleia eletiva do referido CMAS. Conselheiro JairtonFabeni reforça o relato da SE Patrícia, acrescenta que obteve informações de que o último Edital do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, julho de 2021, não teria sido elaborado pela Comissão Eleitoral, mas sim pela gestão municipal, e que no momento do pleito trabalhadores da secretaria da saúde e educação, além de técnicos da assistência, inclusive a SE do CMAS, forma convocado para votar, cargos comissionados votaram num processo eleitoral da sociedade civil. Gestor da Assistência estava presente no pleito. Recorda que na plenária que representou o CEAS, tentou orientar sobre a todo o processo, mas foi negado, Presidente do CMAS na época disse que só teria direito a ouvir, estaria na reunião somente como ouvinte. Informa que só identificou vaga para os trabalhadores e entidades e ausência de representação de usuários. Conselheira Vânia se manifesta dizendo que imagina que a execução da Política não esteja acontecendo de acordo, considerando que o Conselho não está funcionando corretamente. A partir do momento que o CEAS orientou, fez seu papel, e não foi considerado, identifica que foi uma manifestação de desrespeito ao SUAS. Acredita ser necessário fazer representação ao MP pessoalmente, devido a gravidade da situação. Sugere conversar com o MP para inserir Navegantes no Programa “Juntos pelo SUAS”. Identifica que diante dos acontecimentos, o CMAS de Navegantes não estaria vigente, desta forma sugere formalização da situação ao CNAS, SNAS, FNAS, explicando que a responsabilidade dessa irregularidade é o gestor municipal que precisa garantir o controle social. Conselheiro Jairton informa que não foi dado prazo recursal para as entidades que foram indeferidas no Processo Eleitoral, pois a entrega de documentação aconteceu no mesmo dia do pleito. Conselheira Luciane questiona se

houve reunião online ou presencial da Comissão com o CMAS de Navegantes no decorrer do processo, SE Patrícia informa que não, que todas as orientações foram realizadas por escrito. Sugere-se uma reunião conjunta entre DIAS, CEAS, MP e CMAS, em paralelo ao envio de ofícios aos órgãos citados anteriormente. Conselheiro Nestor entende que o CEAS precisa ser mais efetivo no acompanhamento dessas demandas junto à todos os CMAS, envolvendo o MP do Estado. Conselheira Vânia alerta sobre a necessidade de verificar se o município de Navegantes recebeu cofinanciamento estadual e a possibilidade do bloqueio diante da situação descrita, também entende que é necessário realizar um compilado de informações que estejam de posse do CEAS, um ofício com todas as orientações que já foram realizadas ao CMAS, enviá-lo aos órgãos citados acima, e solicitar uma mediação do MP Estadual, talvez por meio da promotora Lia, entre Promotoria local, CEAS, CMAS, Gestão municipal de Navegantes e DIAS para que sejam tomadas as medidas cabíveis, urgente, para que o conselho não fique sem funcionamento. Sugere ainda uma nota pública detalhando a situação irregular e a consequência da mesma. Conselheira Luciane informa, que enquanto gestão, fará verificações de repasses ao município de Navegantes. Presidente coloca em aprovação as sugestões de encaminhamentos.

Encaminhamentos aprovados: Formalizar ao Ministério Público do Estado (Programa Juntos pelo SUAS), por meio de ofício, todas as informações que o CEAS/SC possui pedindo mediação e intervenção imediata, enviar cópia à Promotoria de Navegantes, CNAS, SNAS, FNAS e gestão municipal de Navegantes. Sobre a Nota Pública, ela deverá ser elaborada pela Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS. Dando sequência, pauta - 7. Composição GT para elaboração do documento com desdobramentos da Audiência Pública; Conselheira Luciane relembra que na última plenária foi deliberado pela construção de um documento referente aos desdobramentos da Audiência Pública. O documento será elaborado pelo GT e deliberado pela plenária. Sugestão do GT ser paritário. Vânia – Trabalhadoras/es do SUAS, Nestor – Usuário do SUAS e Norma – Entidade de Assistência Social.Governamentais: Janete – SSP, Maíra e Sabrina da SDS.

Integrantes do GT aprovados. Próximo ponto de pauta -8. Conferência Estadual de Assistência Social: **a)** Aprovação da Programação Preliminar com indicações de palestrantes e integrantes dos grupos de Trabalho; Programação prévia - **13ª Conferência Estadual de Assistência Social** - 27 a 30 de setembro - Inscrição das/os delegadas/os municipais de forma digital. 01 a 08 de outubro - Disponibilização da Minuta de Regimento Interno da Conferência para sugestões e contribuições. 18 de outubro – 9h às 19h – Credenciamento online. 19h – Cerimônia de abertura. Convidados que terão fala – Governador, Presidente da ALESC, Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Representante do FETSUAS/SC, Representante do FEUSUAS/SC, Movimento Estadual de Entidades de Assistência Social, Diretora Estadual dos Direitos Humanos, Conselho Nacional de Assistência Social, Secretário do Estado de Desenvolvimento Social, Fala da Presidente do Conselho – Luciane e da Vice-Presidente do CEAS/SC – Norma. Necessidade de deliberação sobre a fala final da abertura da Conferência. É de praxe que a/o Presidenta/e do Conselho faça a fala de abertura, no entanto, a Sociedade Civil solicita que a mesma seja realizada pela Vice-presidente que é representante do segmento das Entidades. Temos duas propostas. 1 – Fala de abertura pela Vice-Presidente Sociedade Civil e 2 – Fala de abertura pela Presidente Governamental. Levantamento dos votos – Proposta 1 – 4 votantes – Norma, Jairton, Vânia e Nestor. Proposta 2 – 5 votantes –Sabrina, Luciane, Janete, Cleusa e M^a Elisabeth.**Proposta aprovada – Abertura Governamental.** Outra votação necessária é em relação a pessoa escolhida pra realizar a Palestra Magna. Três nomes foram apresentados – Márcia Lopes, Tereza Campelo e Luziele Tapajós. Após defesas, considerações e esclarecimentos. **Ficou aprovado pela Márcia Lopes para ministrar a Palestra Magna que acontecerá no dia 18 de outubro às 20h30min.** 19 de outubro – 9h – Aprovação Regimento Interno – **Condução Presidenta e Vice-**

presidenta. 10h – Apresentação do Diagnóstico do estágio de implementação do SUAS e do II Plano Decenal no Estado de SC – **DIAS.** 11h – Apresentação da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências anteriores – Conferindo Deliberações; **Comissão de Monitoramento das Deliberações.** 11h30 – Debate - 12h – Almoço. 14h – Apresentação do CEAS – Panorama do Controle Social de SC; 01 representante usuária/o, 01 representante entidade, 01 representante trabalhadora/r do SUAS e 01 representante governamental. **Para esse momento é necessário solicitar à DIAS o banco de dados do último Censo SUAS Conselhos SC disponível;** 15h30m – Debate. 16h – Início dos trabalhos em grupo – 5 Eixos. **EIXO 1** – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. **Vânia Maria Machado Convidada – Solange Bueno.** **EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. **Sabrina Mores - Nestor Fabian Centeno.** **EIXO 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. **Vice-Presidente Norma. Convidada – Dalila Pedrini.** **EIXO 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. **Renata Silva, Lourenço Carneiro Filho. Convidada – Maristela Antônia Santos.** **EIXO 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências. **Conselheira Maíra e Convidado – Maicon Medeiros** - Término às 18h. 20 de outubro - 9h – Continuação dos trabalhos em grupo – 5 Eixos. 12h – Almoço. 14h – Continuação dos trabalhos em grupo – 5 Eixos. Término às 18h. 21 de outubro - Plenária – 9h – Início da votação das Deliberações por Eixo - Eixo 01 - Eixo 02 - Eixo 03. 12h – Almoço. 14 – Continuação da votação das Deliberações por Eixo. Eixo 04 - Eixo 05. 16h – Votação Moções que atingiram o número mínimo de assinaturas de acordo com Regimento Interno da Conferência. Término às 18h. 22 de outubro. 9h – Escolha das/os delegadas/os que representarão Santa Catarina na Conferência Nacional, de acordo com Regimento Interno da Conferência – **divisão em 5 grupos (Natas/os do CEAS, Governamentais, Trabalhadoras/es do SUAS, Entidades de Assistência Social e Usuárias/os).** 11h – Cerimônia de Encerramento 13ª Conferência Nacional de Assistência Social – Realizada pela Presidente e Vice-Presidente. **Programação prévia aprovada pelo pleno.** Próximos pontos de pauta. **b)** Informe 04 – Ratificação de Orientações Gerais do CEAS/SC; **INFORME 4 – Ratificação das Orientações Gerais do CEAS para as Conferências Municipais de Assistência Social e para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social 2021.** Em reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC realizada no dia 17 de agosto de 2021, deliberou-se pela **INFORME 4** da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, que tem como objetivo **RATIFICAR/REFORÇAR** as seguintes orientações: É imprescindível que os Gestores Municipais de Assistência social, juntamente com os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS garantam a acessibilidade de todas/os as/os participantes das Conferências Municipais, especialmente das/os representantes das/os Usuárias/os do SUAS disponibilizando acesso ao *Wi-Fi* da rede de internet local dos equipamentos, ou outra forma que garanta a participação dos mesmos nos eventos virtuais e híbridos. Disponibilização de intérpretes de libras, áudio descrição dos participantes e de todos os materiais que forem projetados e materiais impressos em *braille*, quando necessário. Reforçamos que as/os delegadas/os participam da Conferência representando um segmento, tanto governamental como da sociedade civil, e suas decisões precisam refletir essa representação, não uma auto-representação. 1. Lembramos que o **Informe 2** foi retificado, passando a vigorar com as seguintes informações: A 13ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2021, conforme Resolução CEAS/SC nº 12 de 25 de junho de 2021. A plenária do CEAS/SC decidiu pela

padronização de **06 (seis) Delegadas/os** da representação de cada um dos **295 municípios** a serem indicadas/os pra Conferência Estadual, sendo 03 (três) representantes Governamentais e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, 01 (um) para cada segmento. Na ausência de representante de Trabalhadoras/res do SUAS ou de Entidade de Assistência Social, a/s vaga/s deverá/ão ser preenchida/s por representante de usuária/o eleita/o. 2. Consta no **Informe 3** do CEAS/SC as orientações de envio dos documentos: **Prazo de envio dos documentos:** até 15 (quinze) dias corridos após realização da Conferência Municipal, **impreterivelmente até dia 15 de setembro. Formato:** 01 (um) documento Word e 01 (um) documento PDF onde constarão as assinaturas. **Meio de envio:** os relatórios e registros de delegadas/os serão enviados somente em meio virtual para o endereço eletrônico - conferencia.ceassc@gmail.com. A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social reforça que os materiais referentes à Conferência estão disponíveis no link - <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/gestao-2021-2024>. **Canais de Comunicação com o CEAS/SC:** Endereços eletrônicos: ceas@sst.sc.gov.br e ceas.sc@gmail.com - Telefone: 48- 98844-2912. **Avante SUAS!**

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **INFORME 4 aprovados por todas/os.** Próximos pontos de pauta. **c)** Relato de representações do CEAS/SC em aberturas de Conferências Municipais; Presidente Luciane informa que participou da abertura das Conferências de Palhoça e Florianópolis enquanto Presidente do CEAS/SC, na sua fala reforçou a importância da realização das conferências, parabenizou os que fizeram principalmente no contexto de pandemia e desmonte, deu informações sobre a realização da Conferência Estadual. Conselheira Norma, juntamente com a conselheira Karla da ACIC participaram de evento na AMPLA Norte. **d)** Representação da Comissão Organizadora para reunião com COEVE às 17h sobre termos de referência; Presidente Luciane informa que terá reunião com área meio da Secretaria sobre o andamento dos Termos de Referência da Conferência, e gostaria que integrantes da Comissão Organizadora participassem da referida para auxiliar nas dúvidas e também entender como se dá o processo. **Conselheira Norma acompanhará a reunião.** Dando sequência, próximo ponto de pauta. **9. Informes:** **a)** Atualizações sobre a concessão do Auxílio Emergencial SC + Renda; Presidente Luciane informa que já foram entregues os cartões do primeiro lote. Após os cortes previstos nas legislações, foram concedidos aproximadamente 400 cartões pro segundo lote. Saldo disponível a partir do dia 27 de agosto. **b)** Informações sobre SC + Moradia; Presidenta informa que no dia 18 foi realizada reunião da Diretoria de Habitação com a Comissão de Política e com a Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda onde o Diretor explicou sobre o Programa SC + Moradia, que foi elaborado pela DH onde foram colocados critérios sociais para o repasse de 300 moradias para 2021 e para 2022. A DIAS foi chamada para contribuir na elaboração dos critérios sociais, sendo que para esse debate foi realizada uma reunião com a DH no dia 18 de tarde, após reunião ficou acordado que a DIAS elaborará propostas de critérios. Conselheira Sabrina informa que a Diretoria dos Direitos Humanos também contribuirá com o texto do Programa. Conselheira Vania entende que se a DIAS vai contribuir com a elaboração dos critérios do Programa o CEAS também estaria implicado nessa questão. Existem muitas dúvidas referente a execução do Programa. SE Patrícia explica que as/os Conselheiras/os farão estudos e pesquisas sobre o mesmo e sobre as responsabilidades diante da proposta, informa que a reunião ultrapassou o horário estipulado e entenderam ser necessário realizar um novo momento pra retomar o debate após apropriação do assunto. **c)** Programa de gestação múltipla; Presidenta Luciane informa que em reunião com o Governador Moisés referente ao benefício de gestação múltipla, operacionalizado pela Gerência de Benefícios da DIAS, é um benefício para quem tem gestação de trigêmeos ou mais no valor de R\$ 502,60 por beneficiário, atualmente são 366, o recurso não sai do FEAS. Tem Projeto de Lei para aumentar a faixa etária de recebimento do benefício que

passaria de 12 para 18 anos de idade. **d)** Questões administrativas do CEAS. Presidenta Luciane informa que a SE Patrícia vai usufruir de 10 dias de férias, o apoio técnico Evandro está de atestado devido à suspeita de COVID. Outra questão é que a SDS está passando por um momento de adequação no contrato com a Empresa que é responsável pelos Terceirizados da Secretaria, desta forma, o Evandro, apoio técnico do CEAS, terá que se deligar da empresa nesse momento, deixando de fazer parte da equipe do Conselho, existe a possibilidade de retorno, mas só saberemos futuramente. Nesse período o CEAS terá o apoio técnico de outra terceirizada que atualmente está na DIAS. Diante da eminência da saída do Evandro, Presidenta Luciane e SE Patrícia falam da importância de tê-lo como apoio do conselho, elogios não faltam e desejos de um belo futuro. Registro do chat da transmissão do Youtube – Pedro Yuri - Essa ESPRO - Programa de Estágio não tem relação com Assistência Social. Fernandinho Dantas - Navegantes precisa do ministério público do estado para fiscalizar. Fernandinho Dantas - Verdade senhor é preciso a fiscalização do MP estadual pois o municipal arquiva tudo. Daquele Jeito - Navegantes é uma vergonha não tem gestor. Fernandinho Dantas - tem que impugnar a eleição de Navegantes por irregularidades um verdadeiro ato de corrupção. Por último a Conselheira Cleusa suplente da SED solicita que o teto das reuniões plenárias e extraordinárias sejam cumpridos, pois é necessário um planejamento prévio no trabalho. Não havendo mais assuntos a serem tratados, Presidenta Luciane agradece a disponibilidade de todas/os, assim como a manifestação de pessoas que acompanharam a reunião pelo Youtube. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJgixYT8s> . Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pelo 1ª Secretária do CEAS Conselheira Judite da Silva Mattos da Silva.